

P O R T A R I A N.º 191

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 27 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Sr. OROZIMBO MACHADO DE MELO, escrivão vitalício do Cartório do 12.º Ofício, para exercer o cargo de Escrivão Eleitoral da 97.ª Zona, com sede em ITAJÁ.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 de setembro de 1.966.

Freitas

(DESR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

*Anotado
28-9-66
R. oyo la*